



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 167/2026 exarado no processo administrativo nº 547/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA EM RÁDIO ATLÂNTIDA FM SANTA MARIA PARA DIVULGAÇÃO DA 36ª FECOBAT.**

RÁDIO ATLÂNTIDA FM SANTA MARIA CNPJ 90.522.491/0001-23 situado na Rua Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº25, Patronato. Santa Maria – RS, CEP 97.020-230, no valor total de **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a divulgação da 36ª FECOBAT e das comemorações dos 150 anos de São Vicente do Sul, promovendo suas atrações, atividades e potencialidades econômicas, culturais e turísticas. A Rádio Atlântida Santa Maria possui ampla abrangência regional e público compatível com o perfil do evento, especialmente em relação ao show nacional de Vítor Kley, contribuindo para aumentar o alcance da divulgação e a participação do público na feira.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO |
| Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos |
| Despesa: 549 3390.39.47.00.00.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL |
| Fonte de Recursos e Subvínculo: 1753.1005- FECOBAT |

São Vicente do Sul, 30 de junho de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL